

PARECER Nº 442/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 596/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Netinho de Paula, altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo. Fica incluído um inciso ao art. 7º para acrescentar as seguintes datas: a Festa de São Benedito, a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de abril e a Festa da Mãe Negra, a ser realizada anualmente no mês de maio. As festas serão realizadas na Paróquia Nossa Senhora Achiropita de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.05.10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Atílio Francisco - PRB - Relator

Donato - PT

Arselino Tatto - PT

Gilson Barreto - PSDB